



A COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER ÀS 13 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 11 DE MARÇO DE 2026, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES Nº 02 E POR VIDEOCONFERÊNCIA, COM A SEGUINTE PAUTA:

- I. Discussão e votação da Ata da 8ª reunião ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 20ª legislatura;

II. Expediente

a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:

- **SEI nº 25.0.000057480-8** - Ofício nº 595/2025 – Gabinete da Vereadora Priscila Fernandes – Câmara Municipal de Florianópolis. O referido ofício foi lido durante a 116ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2025. Posteriormente, foi encaminhado pela Diretoria Legislativa da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc), por meio do Processo SEI nº 25.0.000057480-8, à Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal. Assunto: Solicitação de elaboração de projeto de lei estadual destinado a regulamentar a aplicação de percentual da arrecadação das multas de trânsito para as seguintes finalidades: I. Resgate e atendimento veterinário emergencial de animais vítimas de atropelamento; II. Campanhas educativas e preventivas sobre segurança viária e respeito à vida animal; III. Instalação de sinalização e barreiras físicas em áreas com maior incidência de acidentes envolvendo fauna.
- **SEI nº 26.0.00000081-6** - Ofício de Francisco de Assis Nunes, Zootecnista. O referido ofício foi lido durante a 0066ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2025. Posteriormente, foi encaminhado pela Diretoria Legislativa da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc), por meio do Processo SEI nº SEI nº 26.0.000002920-2 à Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal e Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Assunto: Representação sobre omissão legislativa e exclusão dos Zootecnistas em normas governamentais
- **SEI nº 26.0.000002920-2** - Ofício do Conselho Municipal de Proteção Animal – COMUPA. O referido ofício foi lido durante a 0066ª Sessão



Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2025. Posteriormente, foi encaminhado pela Diretoria Legislativa da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc), por meio do Processo SEI nº SEI nº 26.0.000002920-2 à Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal. Assunto: Casos dos cães comunitários Orelha (SC) e Abacate (PR) – Exigência de punição rigorosa e ampliação das penas para crimes de maus-tratos contra animais

b) Discussão e votação de requerimentos:

RCC/0008/2026 – de autoria da Deputada Luciane Carminatti, requerendo o acompanhamento dos inqueritos (na Polícia Civil e no Ministério Público) referentes a morte do cão comunitário denominado Orelha, ocorrida em Florianópolis.

c) Discussão e votação de pareceres:

DEPUTADO SÉRGIO GUIMARÃES

[PL./0586/2025](#) - de autoria do **Deputado Marcius Machado**, que “Permite o atendimento médico-veterinário em unidades móveis no Estado de Santa Catarina.”

DEPUTADO FABIANO DA LUZ

[PL. 0668/2025](#) – de autoria da **Deputada Paulinha**, que “Declara de utilidade pública a APAG - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE GAROPABA, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade”.

[PL./ 0069/2022](#) – de autoria **Deputado Marcius Machado**, que “Acrescenta § 5º ao art. 3º-A da Lei nº 12.854, de 2003, que instituiu o Código Estadual de Proteção dos Animais, para estabelecer que os condomínios residenciais serão considerados tutores provisórios de cães e gatos em situação de abandono, encontrados em suas dependências físicas, devendo zelar pela sua guarda e bem-estar”. (DEVOLUÇÃO DE VISTA)